

Câmara Municipal de Bragança Paulista



APPROVADO

Projeto de Lei n. 7/53

Assunto *Auxílio à Lucival de "Folha do Quilô"*

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão *Apurada*

10-4-53

Segunda Discussão *2.º Aprovado em 8-5-53.*

Redação Final *Dispensado em 8-5-53.*

Observações : *Lei n.º 154, de 21/5/53*

Secretaria da Câmara Municipal, em

Projeto de lei n.º 7/53

A Camara Municipal de Braganca Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1.º Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito especial de \$ 6.250,00, para pagamento de auxilio a ser concedido a Juvenal de "Folha da Manhã" e destinado as despesas com a publicação dos folhetos comemorativos do aniversario de Brag. Paulista, transcorrido em 15 de dezembro de 95.

Paray uniu - O valor do presente credito sera coberto com os recursos de anularios fasciul da importancia do que trata o art 1.º, na verba de orçamento, local 431, genal 8-33-0, item V.

Art 2.º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala dos Comissários, 10 de abril de 1953

Alcides Biondo, presidente
Vicente de A. Ita

Opinado em
10-4-53
W. H. Kunch